ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 1.947/81 de 19 de Janeiro de 1.981.

Concede em enfiteuse um lote urbano localizado no Bairro das Laranjeiras da área do Patrimônio Municipal"QUINDANGUES" , à FRANCISCA COELHO FONTINELE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono' a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em enfiteuse um lote urbano localizado no Bairro das Laranjeiras na Avenida Ceará, Quadra 52 Lote nº 06, à FRANCISCA COÊLHO FONTINELE OLIVEIRA, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 04; pelo lado esquerdo eom o lote nº 08 fazendo frente para a referida Avenida; Fundos com quem de direito medindo 10,00m de Frente por 30,00m de Fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 1981

Benedito Orlando de Farias Aguiar

Prefeito Municipal.